



Aprova por Ad Referendum a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS N° 11977.291000/1240-02 para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Otacílio Barbosa dos Santos, localizado no município de Paraipaba.

RESOLUÇÃO N° 270/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS N° 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício n° 346, datado de 09 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Paraipaba, que solicita a aquisição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS N° 11977.291000/1240-02 para aquisição de outros equipamentos para atendimento das necessidades do Hospital Otacílio Barbosa dos Santos;
6. O parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva - ASSES contido no sistema SUITE NUP N° 24001.085556/2024-00, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes; **resolve:**

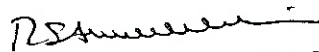
Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS N° 11977.291000/1240-02 no valor total de R\$ 99.743,00 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais) para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Otacílio Barbosa dos Santos, CNES 2561891, localizado no município de Paraipaba, considerando a sua ampliação e reforma.

Parágrafo Único. As aquisições estão em consonância com as áreas e a necessidade imediata da unidade, para o funcionamento do serviço do laboratório com atendimento ampliado para 24h, sala de estabilização, estruturação do serviço de lavanderia, uma usina de oxigênio e ampliação da cozinha, da recepção e da central de esterilização.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de novembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS